



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO
ORDENADORIA DA DESPESA

Cais do Apolo nº 739 – 3º andar - Recife – PE – CEP: 50030-902
Fone: (81) 3225-3226/3225-3455

MARCIA
FERNANDA DE
MENEZES
ALVES DE
ARAÚJO
23/08/2023 17:17

Referência: PROAD n.º 15.398/2023

Objeto: Contratação direta de empresa para inscrição de 06 (seis) servidores lotados na Secretaria de Auditoria deste TRT6, no "Curso Auditoria Financeira aplicada ao Setor Público", na modalidade *on line* - Inexigibilidade.

Empresa indicada: MMP CURSOS CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO LTDA.

Cuida-se de contratação direta, mediante processo administrativo na modalidade **INEXIGÍVEL, com fulcro no artigo 25, inciso II, c/c o artigo 13, inciso VI, da Lei n.º 8.666/93**, que culminou na indicação da empresa em epígrafe, visando à inscrição de 06 (seis) servidores no curso intitulado "Auditoria Financeira Aplicada ao Setor Público – Teoria e Prática", ministrado pelo Professor Lucas Oliveira Gomes Ferreira, na modalidade *on-line* (ao vivo), que será realizado no período de 28/08/2023 a 01/09/2023, com carga horária de 25 horas/aula, das 8h às 13h, na plataforma disponibilizada pela empresa.

O processo em questão foi instruído com a indicação de disponibilidade orçamentária e respectiva emissão de pré-empenho (fls.55/56).

A Diretoria-Geral autorizou a abertura do processo, conforme despacho à fl.72, tendo declarado a opção pela contratação direta. O Projeto EJ-TRT6 nº 164/2023 (fls.45/51), foi devidamente aprovado pelo desembargador diretor da Escola Judicial do Tribunal Regional do Trabalho da Sexta Região (EJ-TRT6).

A empresa indicada encontra-se regularizada no tocante aos recolhimentos dos encargos fiscais, sociais, CNDT e CNJ (fls. 43, 71 e 75).

Consta às fls. 69/70, o parecer emitido pela Assessoria Jurídico-Administrativa, no sentido de que a contratação em apreço está em conformidade com as normas vigentes.

Ao promover o exame dos atos e procedimentos levados a efeito neste processo administrativo até à fl.75, entendo que os aspectos relacionados à formalidade e à legalidade foram devidamente observados.

Ante o exposto, ADJUDICO o objeto de que trata o presente processo, com a consequente **HOMOLOGAÇÃO** dos procedimentos, bem como **AUTORIZO** a emissão de empenho, do tipo **ORDINÁRIO**, no valor de **R\$7.316,64 (sete mil, trezentos e dezesseis reais e sessenta e quatro centavos)**, na fonte **1000** e classificação de despesa **3390.39.48**, em nome da empresa **MMP CURSOS CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO LTDA**, observando-se, rigorosamente, os preceitos legais contidos na Lei nº 4.320/64 e legislação correlata.

À Diretoria-Geral para ratificação pela autoridade superior.

Após, à SOF para emissão de empenho.

Recife, data conforme assinatura eletrônica.

MÁRCIA FERNANDA DE MENEZES ALVES DE ARAÚJO
Diretora da Secretaria da Ordenadoria da Despesa

